

A C Ó R D ã O

TC-024140.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada: Terracom Construções Ltda.

Objeto: Reurbanização da Avenida Sérgio Gregório e Rua João Roberto Correia – Vila Sônia.

Responsáveis: Raquel Auxiliadora Chini (Prefeita), Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal), Átila Csobi e Robin Capistrano de Almeida (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333), Priscilla Dondon Salum da Silva Sant'Anna (OAB/SP nº 465.354), Sthefani Giraldelli de Jesus Oliveira (OAB/SP nº 490.269), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. OBRAS DE REURBANIZAÇÃO. JUSTIFICATIVAS ACEITAVEIS SOBRE DEFEITOS OBSERVADOS. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa,

Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** a Execução Contratual.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
REDATOR